



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 089/97

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONCEDER LINHA JAPERI-NOVA IGUAÇU,  
VIA BAIRRO SANTA AMÉLIA".

Apresentado em 13 de agosto de 1997  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
**PROTOCOLO**  
 Em 12 / 08 / 1997  
 N.º 089 L.º 001 Fls. 035

PROJETO DE LEI Nº 089/97

"Autoriza o Prefeito a conceder linha Japeri-  
 Nova Iguaçu, via bairro Santa Amélia".

A Câmara Municipal de Japeri-RJ, por seus representantes  
 legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado  
 a conceder permissão para uma linha de ônibus ligando o municí-  
 pio de Japeri ao de Nova Iguaçu, via bairro Santa Amélia.

Art. 2º - A permissão de que trata o artigo anterior se-  
 rá em caráter precário, devendo, logo que possível, ser reali-  
 zada a necessária licitação para concessão do serviço.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua  
 publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de agosto de 1997.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
 - Vereador -

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
 Em 13/08/97

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO**  
 Em 18/08/97

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO**  
 Em 20/08/97

*Jornalista*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito a conceder linha Japeri Nova Iguaçu, via Bairro Santa Amélia".

Vereador CARLOS ALBERO XAVIER LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

APROVA A SEGUINTE

L E I:

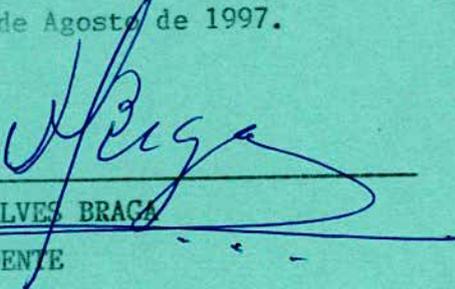
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a conceder permissão para uma linha de ônibus ligando o município de Japeri ao de Nova Iguaçu, via bairro Santa Amélia.

Art.2º - A permissão de que trata o artigo anterior será em caráter precário, devendo, logo que possível, ser realizada a necessária licitação para concessão do serviço.

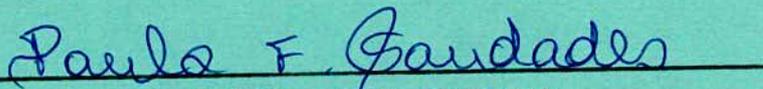
Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 089/97

AUTOR: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Dio Rodrigues Fortes:

PRESIDENTE DA COMISSAO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER

LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CON-

CEDER LINHA JAPERI-NOVA IGUAÇU, VIA BAIRRO SANTA AMÉLIA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Xavier Loroza  
RELATOR

MEMBRO

Dio Rodrigues Fortes:  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO

FINANCEIRA

E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 089/97

AUTOR: **CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.**

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONCEDER LINHA JAPERI-NOVA IGUAÇU, VIA BAIRRO SANTA AMÉLIA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RELATOR

*Paulo F. Gaudades*

MEMBRO

*[Signature]*

MEMBRO

A.A.P.L.